



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 60/1972

Ementa

CONCEDE AO SR. JURANDYR DE SOUZA LIMA O TÍTULO DE "CIDADÃO HONORÁRIO".

Data da Norma

23/11/1972

Data de Publicação

06/12/1972

Veículo de Publicação

Jornal de Jundiaí

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 64/1972](#) - Autoria: Anna de Souza Fioravanti

Status de Vigência

Em vigor

Observações

**Honraria recebida na Associação Jundiaense de Pais e Amigos dos Excepcionais-AJPAE, em 23/01/1973.
Autor: ANNA DE SOUZA FIORAVANTI**

(Proc. 13.601)



câmara municipal de Jundiaí
s. p.

GABINETE DO PRESIDENTE

- DECRETO LEGISLATIVO Nº. 60 - de 23 de novembro de 1 972 -

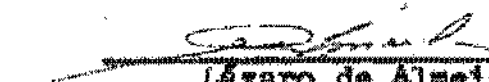
A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, decretou e eu LÁZARO DE ALMEIDA, na qualidade de seu Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, -
faço baixar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:-

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Honorário" ao sr. JURANDYR DE SOUZA LIMA,

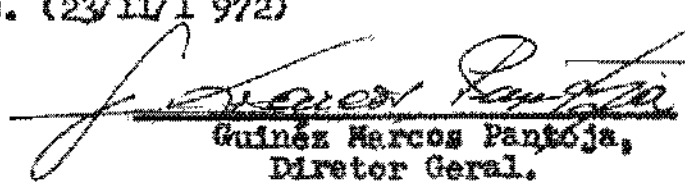
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e três -
de novembro de mil novecentos e setenta e dois. (23/11/1 972)


Lázaro de Almeida,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria Geral da
Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e três de novembro de mil
novecentos e setenta e dois. (23/11/1 972)


Guinéz Marcos Pantója,
Diretor Geral.